

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE DE VISITAS

NOME COMPLETO

CPF

RG

CR (SE FOR O CASO)

VALIDADE

PROFISSÃO

DATA DE NASCIMENTO

GENERO

MASCULINO FEMININO OUTROS

EMAIL

TELEFONE

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)

COMO SOUBE DE NÓS?

<input type="checkbox"/> REDES SOCIAIS	<input type="checkbox"/> ADESIVOS DE CARROS	<input type="checkbox"/> SITE	<input type="checkbox"/> FOLDER	<input type="checkbox"/> TELEVISÃO	<input type="checkbox"/> RÁDIO	<input type="checkbox"/> OUTDOOR	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO DE AMIGO
--	---	-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	---

PARA HABITUALIDADE

ENTIDADE EM QUE É FILIADO

CNPJ

CR (ENTIDADE)

CÓPIAS DE DOCUMENTOS

 CR C.A.C C.R.A.F GUIA DE TRÁFEGO CNH/RG/OUTROS DOC IDENTIFICAÇÃO ANTECEDENTES P.C

REGRAS DE SEGURANÇA PARA A UTILIZAÇÃO DOS ESTANDES DE TIRO

- Para a utilização do Estande de Tiro é obrigatório apresentar ao AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA seus documentos pessoais e de suas armas.
 - Não será permitida a entrada AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA de armas sem seus respectivos documentos, conforme determinação da legislação em vigor (Polícia Federal ou Exército Brasileiro ou Funcionários de Órgãos Governamentais ou Cíveis com prerrogativa de Porte de Arma de Fogo – (PAF).
 - A Diretoria do AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA se reserva ao direito de inspecionar qualquer equipamento e/ou arma e/ou munição de um atirador, mesmo sem sua presença ou sem sua autorização formal, sendo este mesmo direito facultado ao Fiscal de Tiro.
 - São proibidas armas expostas ao adentrar ou sair do clube, movimentar-se em suas dependências, entrar ou sair dos Boxes de Tiro, ou sobre as mesas fora das baias de tiro.
 - O atirador deverá manter a sua arma em caixa, capa, coldre, bolsa, ou outro meio que encubra a arma.
 - É permitido movimentar-se pelas dependências do clube com arma em coldre, desde que; as armas estejam abertas, travadas (quando houver trava), descarregadas e sem o carregador e com o cordel de segurança transpassado pelo cano da arma, conforme orientação na entrada do AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA;
 - As Armas somente poderão ser colocadas ou retiradas do coldre na Área de Limpeza de Armas, no Box de Tiro e nos locais de MANUSEIO DE ARMA DE FOGO;
- O ESTANDE DE TIRO É O ÚNICO LOCAL ONDE É PERMITIDO O MANUSEIO DE ARMAS E MUNIÇÕES EM CONJUNTO.**
- É proibido manusear armas, sob qualquer pretexto, fora dos estandes de tiro ou da área de limpeza de armas.
 - Atiradores iniciantes (que não possuem CR) somente acompanhados de Instrutor de Armamento e Tiro credenciado, respeitando as normas estabelecidas pelo DFPC.
 - Todo atirador deve ficar atento às placas de sinalização existentes no estande com as indicações alertando sobre a execução ou não de tiro, área de segurança e local específico para manuseio de armas e munições.
 - Os associados só poderão municiar suas armas mediante determinação do Fiscal de Tiro, seja para treinamento ou para provas oficiais.
 - O atirador é livre para determinar o tipo de munição que será utilizada em sua arma. No caso do uso de munições recarregadas ou sobrecarregadas (+P, +P+, Magnum ou similares), declara estar ciente que estas munições podem causar danos a arma, a si mesmos e a outros atiradores, se responsabilizando antecipadamente por esses danos e eximindo AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de seu próprio equipamento.
 - Caso o atirador traga sua própria munição, a coleta dos seus respectivos estojos deflagrados fica a cargo e responsabilidade do AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA e passam a ser de uso da Entidade.
 - É PROIBIDO o uso de munição recarregada nos armamentos disponibilizados pelo AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA.
 - A recarregadora trazida pelo sócio/visitante deve ser comprovada a devida procedência dos materiais utilizados. (Nf's de compra de insumos)
 - Os disparos somente iniciarão mediante ordem do Fiscal de Tiro e após o comando de pista quente.
 - É expressamente proibido utilizar munição própria (recarregada ou original) em arma locada pelo AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA.
 - Os atiradores não devem efetuar disparos sem o enquadramento do respectivo alvo, ou seja, não disparar para o alto, chão e etc.
 - Em hipótese alguma a arma da linha de fogo poderá ter o cano voltado em outra direção que não seja a dos alvos enquadrados ou para-balas.
 - Fica proibida a permanência de mais de 02 (dois) atiradores por box de tiro, exceto em caso de instrução, quando serão permitidas 02 (duas) pessoas por box.
 - É dever do atirador zelar por sua segurança e fazer uso de óculos, protetores auriculares e preferencialmente cobertura (chapéu, boné) como recurso de segurança devido aos estilhaços dos projéteis nos alvos metálicos, caso contrário será proibido de realizar os tiros pelo Fiscal de Tiro, se este concluir que as normas de segurança não estão sendo seguidas.
 - Durante a realização de treinamentos de tiro, TODOS OS ATIRADORES que ocupam os estandes de tiro são responsáveis pela obediência aos comandos do Fiscal de Tiro.

19. Todo associado será unicamente responsável pelas armas que estiver usando ou não nas dependências AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA, bem como pelo material de tiro fornecido pela Entidade. É obrigatório estar com os documentos válidos que forem exigidos pela legislação em vigor ou pelas portarias do Exército Brasileiro ou da Polícia Federal.
20. Não é permitido ingressar no AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA com qualquer tipo de alvo, exceto os fornecidos pelo próprio clube.
21. É proibido o uso de munições jaquetadas em alvos metálicos.
22. É proibido o uso de objetos como alvos, salvo mediante autorização do Diretor de Tiro ou da Diretoria do AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA.
23. Militares, Policiais, Guardas Municipais, funcionários públicos com prerrogativa de Porte de Arma de Fogo (PAF) ou cidadãos com Porte de Arma de Fogo (PAF), para a prática de tiro deverão apresentar os documentos pessoais e de suas armas ao Fiscal de Tiro.
 - a. Mesmo possuindo capacitação técnica (atestada por órgão diferente ao estabelecido pelo DFPC), deverão obrigatoriamente cumprir todas as normas de segurança para uso dos estandes de tiro estabelecidas pelo Federação Paranaense de Tiro Esportivo.
 - b. As armas de porte/cautela, quando forem utilizadas na prática de tiro, somente poderão ser carregadas ou descarregadas no estande de tiro ou em área própria determinada pelo Federação Paranaense de Tiro Esportivo.
 - c. O acesso aos estandes está condicionado à apresentação da documentação válida.
24. Ao finalizar sua ida ao AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA e suas dependências, caso queira municar sua arma de porte, esta ação deverá ser realizada apenas no momento de efetiva saída das instalações e apontando a arma para a caixa de segurança disponível em local indicado.
25. É prerrogativas dos Diretores do AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA e do corpo de seguranças do clube o uso de arma curta devidamente carregada e municada para segurança das instalações.
26. Qualquer pessoa que observar o descumprimento de uma Norma de Segurança DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE advertir o infrator.

“A OMISSÃO NÃO IMPEDE ACIDENTES” TODO E QUALQUER MEMBRO DO Federação Paranaense de Tiro Esportivo É RESPONSÁVEL PELA SUA SEGURANCA E DE OUTREM.

DECLARO para os devidos fins ter tomado ciência, concordado e acatado sem restrições ou ressalvas do Termo de Responsabilidade e Controle de Visitas, as Regras de Segurança para a Utilização dos Estandes de Tiro, o Regimento Interno e o Estatuto Social AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA, isentando a referida entidade, assim como seus diretores e representantes legais de toda e qualquer responsabilidade direta ou indireta pelo uso ou manuseio indevido de armas de fogo de qualquer tipo, espécie e calibre e suas respectivas munições no referido local, declarando também ter conhecimento dos riscos inerentes à atividade do tiro esportivo. Declaro também que em caso de qualquer ocorrência, intercorrência, acidente, incidente, lesão de qualquer tipo ou grau (inclusive que eventualmente resulte em dano(s) permanente(s) ou óbito do lesionado), imprudência ou imperícia causados ou motivados por minha conduta e/ou por minhas atitudes, responderei administrativamente perante AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA e perante a Justiça Cível, Criminal e/ou Militar por meus atos, eximindo desde já o AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA de qualquer tipo de responsabilidade direta ou indireta, indenização, ressarcimento financeiro, moral ou material, bem como todo e qualquer dano causado à Entidade de Desporto ou a terceiros, confirmando ser responsável único por meus atos, arcando também financeiramente quanto a eventuais prejuízos causados a estrutura local ou a terceiros.

DECLARO concordar com a atualização deste documento a qualquer tempo, sem que para isso seja necessário um novo “de acordo”.

DECLARO também a concordância das normas legais vigentes no País no tocante a posse, uso e manuseio de armas de fogo e munições, das normas legais e portarias vigentes do Exército Brasileiro e da Polícia Federal (atuais ou futuras), bem também como declaro ciente de ser terminantemente proibido o manuseio de armas e munições estando fora dos espaços determinados pelo AFG EXPERTISES TREINAMENTOS LTDA. Por estar de acordo, firmo e dato o presente, declarando que todas as informações prestadas neste momento são expressão da verdade.

CAMPO LARGO, _____ DE _____ 2022

NOME:

CPF:

